

EDITAL
Nº25/2021

- **Alargamento do prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais até 30 de junho de 2021**
- **Intervenção do público - Reuniões públicas da Câmara Municipal**

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão

No uso das competências previstas no artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro e em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 3.º da Lei nº1-A/2021, de 13 de janeiro – “Alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19”

Mais informa, que nas reuniões públicas as intervenções do público, previstas nos nºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, têm lugar no âmbito da alínea a), do nº 3, do artigo 3 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março:

”a)Envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, nos termos a definir por estes, da comunicação previamente gravada que pretendem realizar na reunião;” **Assim sendo, os cidadãos que desejem intervir devem enviar a gravação, em ficheiro mp3, com 48 horas antes da reunião pública por correio eletrónico para: s.a.org.municipais@cm-serta.pt**

“b) Disponibilização de meios para gravação prévia nas instalações da autarquia ou para acesso em direto em videoconferência através dos meios da autarquia, quando os cidadãos eleitores não disponham de meios próprios para o efeito, com respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor;” **Assim sendo, os cidadãos que desejem fazer a gravação nas instalações da autarquia, podem fazê-lo com 48 horas antes da reunião pública, para o efeito, dirigem-se ao Setor de Apoio aos Órgãos do Município. No dia da reunião pública será disponibilizado acesso ao público, nas instalações da autarquia, via videoconferência, com a possibilidade de intervenção em direto**

no período destinado ao público. A sala disponibilizada para o efeito comporta dois cidadãos em simultâneo.

“c) Acesso a credencial para intervenção na reunião aos cidadãos que se inscreverem para o efeito.” Assim sendo, os cidadãos que pretendam estar presencialmente nas instalações da autarquia, terão que se inscrever, com 48 horas antes da reunião, via 274 600 300 – Extensão 251. Será entregue no próprio dia a respetiva credencial numerada para acesso á sala.

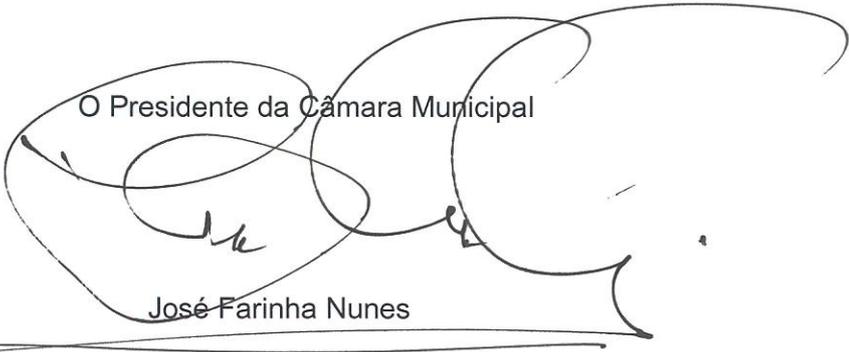
Estas condições vão ao encontro das regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor.

Considero, no entanto, que perante o momento atual em que vivemos - COVID-19 – a opção pela alínea a) acima transcrita é aquela que melhor protege o cidadão, que já se encontrava em vigor desde 26/08/2020 constante no Edital 40/2020.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 03 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes